

COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

COMUNICADO SOBRE AS DATAS DOS DEBATES

A Comissão Eleitoral de Consulta (CEC) reforça a importância da participação da comunidade acadêmica nos debates entre as chapas inscritas no processo de consulta para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o quadriênio abril de 2026 a abril de 2030.

O debate constitui um espaço democrático essencial, no qual os(as) candidatos(as) têm a oportunidade de expor seus planos de trabalho, visões de gestão e propostas para o futuro da instituição. Do mesmo modo, garante que a comunidade universitária possa avaliar de forma crítica e consciente as alternativas apresentadas, fortalecendo a transparência e a legitimidade do processo eleitoral.

Ressaltamos que a realização dos debates está assegurada pela Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025, especificamente em seu Art. 23, inciso VI, que estabelece como competência da CEC: “organizar e disciplinar pelo menos 1 (um) debate entre os(as) candidatos(as), conforme data definida pela Comissão, em comum acordo com os(as) candidatos(as)”.

Assim, a CEC reafirma seu compromisso em garantir a lisura, a pluralidade de ideias e o fortalecimento da democracia universitária por meio da promoção desse importante momento de diálogo, realizando dois debates conforme abaixo:

03/10: debate on line na plataforma Conferência Web - (16h:00)

13/10: debate presencial no auditório Tapajós – (16h:00)

Em breve a CEC disponibilizará as diretrizes para os dois debates.

Profª. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira
Presidente da CEC